



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.078 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar à dotação - Equipamentos e Material Permanente - da Divisão de Comunicações da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Divisão de Comunicações

05000000 - Comunicações

05220000 - Telecomunicações

05221370 - Radiodifusão

05221371-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 80.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

9900000 - Reserva de Contingência

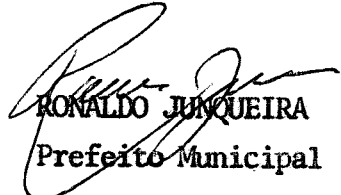
9999990 - Reserva de Contingência

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 80.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.188 DE 29/08/79.